



11 de abril de 2012
056/2012-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

Ref.: Nova Funcionalidade do Sistema de Registro de Derivativos de Balcão – RT: Registro de Operações de Derivativos de Balcão por meio de Arquivo.

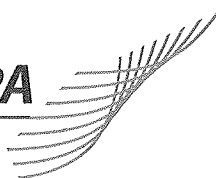
Visando aprimorar o processo de registro de operações de swap, termo e opções flexíveis no sistema RT, informamos que, a partir de **13/04/2012**, estará disponível a funcionalidade de registro de operações por meio de upload de arquivo.

O processo para registro de operações por arquivo no sistema RT é similar ao utilizado para a alocação de comitentes. Assim, os participantes deverão:

- gerar o arquivo .TXT com as operações para registro, salvando com o nome RTREGNEG; e
- acessar o menu de upload de arquivos no BM&FServiços para exportação do arquivo.

Os participantes poderão consultar o processo de registro através de solicitação de arquivo de retorno ou dos menus de consulta de lotes, transações efetivadas, transações inconsistentes e consultas por protocolo.

O arquivo a ser utilizado para registro das operações no sistema RT é o PS/RT/N053/0199 – RT – Registro de Operações, cujo leiaute está disponível na BVMFNet (www.bvmfnet.com.br), na área destinada a leiaute de arquivos de swap. Um mesmo arquivo poderá conter registros de opções, termos e swap, desde que o leiaute do arquivo esteja de acordo com o estabelecido pela BM&FBOVESPA.



056/2012-DO

.2.

Para que seja possível o registro das operações por arquivo e seu devido acompanhamento, o participante deverá ter acesso aos menus:

RT.N Negociação
RT.N.9 Transferência de Arquivos
RT.N.91 Registro de Operações
RT.N.911 Registro
RT.N.9111 Upload
RT.N.9112 Arquivo Retorno do Registro
RT.N.912 Consultas
RT.N.9121 Lotes
RT.N.9122 Transações Transferidas
RT.N.9123 Transações Inconsistentes
RT.N.9124 Consulta por Protocolo

O acesso inicial a esses menus será liberado a todos os funcionários privilegiados, que, por sua vez, deverão liberar o acesso aos demais usuários da instituição.

Os parâmetros, limites e horários para registro de operações permanecem inalterados, assim como, a possibilidade de registro de operações via tela.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Registro e Liquidação, pelos telefones (11) 2565-4495/5146/6511.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto

Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária